

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** Município de Mondaí**Setor requisitante:** Secretaria de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer**Responsável pela Demanda:**

Nome do Requisitante: Luciane Flach trein

Cargo: Coordenadora de eventos e Ornamentação

E-mail: lucianetrin@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas sob medida com os respectivos varões, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer de Mondaí, destinadas ao Centro de Eventos do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de confecção e instalação de cortinas sob medida, acompanhadas dos respectivos varões, destinadas ao Centro de Eventos do Município de Mondaí/SC, visando à melhoria da estrutura física, funcionalidade e estética do espaço.

O Centro de Eventos constitui espaço destinado à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais, recreativos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, sendo necessária a manutenção de condições adequadas de utilização, organização e conforto para os munícipes, servidores, participantes e demais usuários.

As cortinas atualmente instaladas apresentam sinais de desgaste, comprometendo gradualmente sua finalidade e a adequada apresentação do ambiente. A renovação das cortinas também contribuirá para a melhoria estética do ambiente, proporcionando uma apresentação mais organizada, adequada e acolhedora aos munícipes, servidores, participantes e demais usuários do espaço público. Dessa forma, a substituição das cortinas existentes constitui medida necessária para a manutenção e melhoria da infraestrutura do Centro de Eventos.

A instalação das cortinas contribuirá para o controle da luminosidade natural, proporcionando maior conforto aos usuários e melhores condições para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

Considerando a utilização do Centro de Eventos para diferentes finalidades, faz-se necessário adequar o ambiente, garantindo maior conforto, privacidade e uma apresentação visual organizada e acolhedora. A confecção sob medida permitirá que as cortinas sejam compatíveis com as dimensões e características dos locais de instalação, assegurando melhor acabamento, funcionalidade e aproveitamento do espaço.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer, promovendo a melhoria das condições de uso do Centro de Eventos e contribuindo para a adequada recepção dos munícipes e demais participantes das atividades realizadas no local.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação de cortinas de tecido tipo blackout, em tecido liso nas cores claras, 100% poliéster, com ilhós a cada 14cm, com bainha, vedação 80%, incluso kit de varão de metal 28mm com comprimentos variando entre 1,5m a 3m de acordo com a necessidade.	1000	M²	R\$ 46,96	R\$ 46.960,00
					R\$ 46.960,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: Outubro

6. Estimativa de valor: R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

7. Prazo de entrega/ execução: A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais necessários à execução do objeto, incluindo tecido, ilhós, varões metálicos, suportes, buchas, parafusos e demais acessórios indispensáveis para a perfeita instalação das cortinas.

As cortinas deverão ser confeccionadas em tecido liso, em cores claras, com composição 100% poliéster, vedação mínima de 80%, contendo ilhós metálicos instalados a cada 14 cm, acabamento em bainha e compatibilidade com varão metálico de 28 mm.

O kit de varão deverá ser fornecido em metal, com comprimento variável entre 1,5 m e 3 m, conforme a necessidade de cada ambiente e de acordo com as medidas previamente verificadas pela contratada.

Antes da confecção das cortinas, a empresa contratada deverá realizar visita técnica para conferência e medição dos ambientes onde ocorrerá a instalação, responsabilizando-se integralmente pelas dimensões coletadas, compatibilidade dos materiais e adequação do produto final aos locais indicados pela Administração.

Após a realização das medições, a contratada deverá encaminhar ao fiscal do contrato relatório contendo as medidas levantadas em cada ambiente, para conferência e acompanhamento da execução. O fiscal designado pela Administração acompanhará as medições realizadas, podendo solicitar ajustes, esclarecimentos ou nova verificação, caso necessário.

Após a aprovação das medições as cortinas poderão ser instaladas nos horários e dias combinados num prazo de 15 dias.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Luciane Flach Trein

Mondaí-SC, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

LUCIANE FLACH TREIN

Data: 30/09/2026 08:55:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Flach Trein
Matricula 4853
Coordenadora de eventos e Ornamentação
Responsável pela Formalização da Demanda